Protocolo: 878414
Data: 10/04/2023
Título: DECRETO RIO Nº 52317
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 52317 DE 5 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 226.006.907,27, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2023/00048,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 226.006.907,27 (duzentos e vinte e seis milhões, seis mil e novecentos e sete reais e vinte e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	F	1500100	4	4	90	51	10	8º		219.916.812,02	-
1503.1545103191.718	F	1500100	4	4	90	51	49	8º		4.238.008,50	-
1503.1545103191.796	F	1500100	4	4	90	51	05	8º		1.852.086,75	-
Total SMI										226.006.907,27	-
2901.2545306031.361	F	1500100	4	4	90	52	13		III	-	226.006.907,27
Total SMTR										-	226.006.907,27
TOTAL FISCAL										226.006.907,27	226.006.907,27
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										226.006.907,27	226.006.907,27

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS

Relação das Fontes de Recursos
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A N E X O I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	219.916.812,02	-
1503.1545103191.718	3545	4.238.008,50	-
1503.1545103191.796	4201	1.852.086,75	-
2901.2645306031.361	5307	-	226.006.907,27

Relação das Ações
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS

Relação dos Produtos
3545 - OBRA EXECUTADA
4201 - AREA URBANIZADA E REVITALIZADA
4285 - OBRA EXECUTADA
5307 - ONIBUS ADQUIRIDO